



Ofício nº 569/2019-GAPRE

Maringá, 11 de março de 2019.

Senhor Presidente,

Considerando o Requerimento nº 86/2019 apresentado pelo Vereador **Francisco Gomes dos Santos** para informações diversas a respeito do Restaurante Popular, anexamos os esclarecimentos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



Maringá, 01 /03/2019

Ref: Requerimento N° 86/2019

Retorno aos questionamentos relativos ao Restaurante Popular:

- 1 – A responsabilidade pela contratação dos funcionários é da empresa OZZI Tecnologia em Alimentos LTDA, que administra o restaurante;
- 2 – A supervisão dos alimentos servidos assim como a fiscalização do contrato é feito pelo setor de segurança alimentar e nutricional da SASC através de seus Nutricionistas;
- 3 – O custo da refeição servida paga pelo usuário é de R\$ 3,00 e a prefeitura entra com uma contrapartida de R\$ 3,14 , somando-se R\$ 6,14 por refeição;
- 4 – 1000 pessoas / dia, em dia de chuva esse número diminui;

Nestes termos,

Temos por Ciente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "CS - CS".

Camila Barbosa Carvalho

Nutricionista SAN- SASC

**Camila Barbosa Carvalho
Nutricionista CRN 8 • 6782
Matrícula 41979**